ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº. 08.807.432/0001-10

FATO RELEVANTE

A ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. ("ESTÁCIO"), em cumprimento ao disposto no § 4° do art. 157 da Lei n° 6.404/76 e na Instrução CVM n° 358/2002, informa que celebrou, em 28/08/2007, Memorando de Entendimentos prevendo a aquisição do controle da Sociedade de Educação Continuada Ltda. e da Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/C Ltda. ("Sociedades"), equivalente a 80% (oitenta por cento) das quotas do capital social das referidas Sociedades.

A Sociedade de Educação Continuada Ltda. é uma empresa distribuidora de ensino à distância, sediada em Curitiba, que atinge aproximadamente 150.000 alunos, em diferentes estados, sendo 140.000 de graduação e 10.000 de pós-graduação, possuindo uma rede exclusiva de cerca de 300 pólos e 1.500 centros associados. A Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/C Ltda. é uma empresa mantenedora de uma faculdade na Lapa, Paraná, com cerca de 600 alunos presenciais e 10.000 alunos à distância, estes cobertos pela Sociedade de Educação Continuada Ltda.

Com essa operação a ESTÁCIO tem por objetivo consolidar sua presença no setor de ensino à distância, continuando a investir e a utilizar tecnologia de ensino, de forma a: (i) oferecer cursos semipresenciais, compostos de aulas presenciais e por acesso remoto, aumentando a qualidade do ensino e facilitando a experiência de aprendizagem; e (ii) oferecer cursos integralmente ministrados à distância, o que deverá possibilitar, além da redução de custos com instalações e corpo docente, a exploração de um novo mercado ainda pouco explorado no Brasil.

A aquisição prevista terá um preço vinculado à receita líquida dessas Sociedades nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, com um valor mínimo de aquisição de R$150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de reais), a ser pago, em três parcelas, com vencimento no mês de fevereiro subseqüente ao respectivo exercício, tendo como base 30% (trinta por cento) da receita líquida anual dos referidos exercícios, e mediante um adiantamento de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a ser realizado na data de celebração do Contrato Definitivo de Aquisição, cujo montante será descontado da primeira parcela. O eventual valor de ajuste, para que seja atingido o valor mínimo de aquisição, será pago no vencimento da última parcela que ocorrerá em 15 de fevereiro de 2011.

A efetivação da operação depende da verificação de diversas condições precedentes, inclusive, a realização de auditoria legal, contábil e financeira com resultados satisfatórios para a ESTÁCIO, bem como a negociação pelas partes dos instrumentos contratuais definitivos. O prazo para término da auditoria é de 60 (sessenta) dias, a contar, desta data, havendo um prazo adicional de 30 (trinta) dias, após o término do Período de Diligência, para conclusão da negociação e assinatura dos contratos, que deverão ser aprovadas em assembléia de acionistas convocada para essa finalidade, nos termos do art. 256 da Lei nº 6.404/76, ocasião em que será apresentado laudo de avaliação na forma do § 1° do referido dispositivo legal.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007.

César Lage da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Estácio Participações S.A.